



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 ESSE ETP SE FAZ PARA Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Objetivando a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes, a Secretaria de Educação - SEMED – Concórdia do Pará-PA realizará processo licitatório para atender as necessidades de Alimentação e Nutrição do aluno regularmente matriculado e apto ao recebimento da alimentação escolar. Essa aquisição de gêneros industrializados será complemento dos alimentos in natura e regionais adquiridos pela Chamada Pública. Pretende-se obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Municipal, dando a eles uma alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria de Educação e Escolas do Município, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar a viabilidade técnica na contratação de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista em regime de execução e de forma contínua para os alunos matriculados na rede de ensino de Concórdia do Pará

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISA ATENDER TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, isso se faz necessário, pois a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e deverá ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Neste contexto, segundo a referida legislação, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A alimentação desses alunos será incentivada através de cardápios elaborados exclusivamente para melhorar seu estilo de vida no âmbito escolar. (Cardápio em Anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação de objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1 As quantidades de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação escolar a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal, para atender a demanda dos alunos matriculados em cada escola localizada dentro do Município de Concórdia do Pará com base no Censo do ano anterior, no prazo de 01 ano (JANEIRO-DEZEMBRO) 2024

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.

Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto nº 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

II, Art. 5º, do referido decreto, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

8.2 O objeto do presente estudo é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2024, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT. TOTAL
1	Açúcar(Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	QUILO	22000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

2	Achocolatado em Pó 200g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	9000
3	Alface(Descrição: Alface de cor verde, nova, folhas sãs, de 1ª qualidade, tendo a aparência tenra e firme, de frescor, aspecto e sabor próprio sem a presença de furos, rupturas ou rasgos, isenta de sinais de apodrecimento e de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Colhida ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega semanalmente, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)	QUILO	100
4	Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	QUILO	1000
5	Amido de milho(Descrição: Produto amiláceo extraído do milho, de 1ª qualidade, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em embalagens de 200g, resistentes, que garantam a integridade do produto. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de seis meses a contar da entrega.)	UNIDADE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

6	Arroz Integral(Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)	QUILO	200
7	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	QUILO	30000
8	Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g.Validade de seis meses a contar da entrega.)	UNIDADE	2000
9	Azeite de Dendê(Descrição: Azeite de dendê 200 ml, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, quantidade do Produto, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.)	UNIDADE	10000
10	Batata Inglesa(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

11	Beterraba(Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	600
12	Biscoito Água e Sal (Descrição Biscoito tipo Água e Sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados, ou com caracteres organolépticos anormais. Isento de gordura trans. e açúcares simples. Ausente de biscoitos quebrados. Embalagem: na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote, peso líquido; devem estar acondicionados em dupla embalagem primária plástica, transparente, atóxico, resistente, lacrado, embalagem secundária de papelão. Pacotes de até 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.)	UNIDADE	700
13	Biscoito Salgado SEM/ZERO LACTOSE (Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE, produzido com material prima de primeira qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e isento de lactose. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacotes de 350g até 400g. Prazo de Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.)	UNIDADE	300
14	Biscoito Doce tipo Maisena SEM/ZERO LACTOSE (Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ZERO/SEM LACTOSE, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de lactose. São rejeitados os biscoitos mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Pacotes de 350g até 400g, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade expressos na Embalagem. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega)	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

15	Biscoito Tipo Polvilho (Descrição: Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	300
16	Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g . Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	20000
17	Biscoito tipo Maria sabor Chocolate (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans., Máximo 71mg de sódio e proteína mínimo 1.8g, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	PACOTE	8000
18	Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	20000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

19	Carne Bovina Sem Osso(Descrição: Carne Bovina Sem Osso, aspecto próprio, firme, congelada, embalada a vácuo, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18ºc devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	QUILO	10000
20	Carne Bovina Com Osso(Descrição: Carne Bovina Com Osso Aspecto próprio, firme, congelada, embalada a vácuo, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18ºc devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. Veículo de entrega em carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deveram estar adequadamente uniformizados.)	QUILO	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

21	Carne Bovina Moída(Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	QUILO	16000
22	Carne Bovina tipo Charque(Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	QUILO	4000
23	Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)	QUILO	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

24	Cebola(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	10000
25	Cenoura(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	10000
26	Creme de Leite (Descrição: Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetra Pack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto, peso 200g com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; "Não pode ser mistura Láctea", produto sujeito a verificação no ato da entrega ao procedimento administrativo determinados pelo MAPA.)	UNIDADE	4000
27	Creme de leite sem Lactose(Descrição: Creme de Leite zero lactose peso 200g para dietas com restrição a lactose; Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetra Pack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto, peso 200g com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega ao procedimento administrativo determinados pelo MAPA.)	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

28	Cheiro Verde (cebolinha e coentro)(Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	600
29	Colorau(Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)	PACOTE	4000
30	Couve(Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado de 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	500
31	Extrato de Tomate 340g(Especificação: Extrato de Tomate tradicional, concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado e limpo. Embalagem sache, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 340g.)	PACOTE	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

32	Feijão Cariquinha(Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	QUILO	5000
33	Flocos de Milho(Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plástico de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)	PACOTE	3000
34	Filé de Pescada Branca(Descrição: Congelado com aspecto e cheiro próprios, sem manchas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, Contendo 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	QUILO	2000
35	Filé de Peito de Frango(Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)	QUILO	25000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

36	Iogurte integral sabor morango(Descrição: Sabor morango, bandeja 540g com 06 unidades de 90g, leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado com polpa de morango, soro de leite, fermento lácteo, cálcio acima de 100mg, (inseto de contaminações, sujidades, corpos estranhos, não serão permitido embalagem danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas) refrigerada conforme a descrição do rótulo, validade não superior a 01 mês da data de condicionamento, entrega mensal diretamente nas escolas.)	BANDEJA	3000
37	Leite em Pó integral 200g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	PACOTE	18000
38	Leite de soja em pó 400g(Descrição: LEITE DE SOJA EM PÓ, sem glúten e sem lactose, extrato de soja, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, L-Metionina, estabilizante lecitina de soja. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. Validade de 03 meses a contar da entrega.)	PACOTE	400
39	Leite zero Lactose (Descrição: Leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g a 400g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura)	PACOTE	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

40	Leite de Coco(Descrição: Leite de Coco – concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em garrafa de 200 ml cada. Obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.)	UNIDADE	10000
41	Manteiga 500g(Descrição: Manteiga sem sal, embalagem de 500 gramas, de primeira qualidade, embalagem primaria hermeticamente fechada, acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa, validade mínima na data da entrega de 48 dias.)	UNIDADE	500
42	Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo interesterificado, sem sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)	UNIDADE	4000
43	Macarrão de Arroz(Descrição: MACARRÃO TIPO SEM GLÚTEN - Composto por farinha de arroz. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selados. Embalagem de 500g, deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	PACOTE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

44	Macarrão Espaguete 500g(Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	PACOTE	10000
45	Macarrão tipo parafuso 500g(Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	PACOTE	8000
46	Macarrão tipo concha(Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	PACOTE	10000
47	Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura”, de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)	QUILO	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

48	Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	PACOTE	2500
49	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	UNIDADE	4000
50	Óleo vegetal de Soja Garrafa 500 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 500 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	UNIDADE	2000
51	Ovo de Galinha (Descrição: Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.)	CUBA	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

52	Pão Doce(Descrição: Pão de massa doce de aproximadamente 50 gramas acrescido de caramelo com coco, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, com identificação do fornecedor e data de validade, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. Será rejeitado pão queimado ou mal cozidos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	QUILO	10000
53	Pão Massa fina Hambúrguer(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	QUILO	15000
54	Pão Francês(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa grossa, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	QUILO	15000
55	Pão Hot Dog(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	QUILO	15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

56	Pão de Queijo Assado(Descrição: Mini Pão de queijo pronto para o consumo. Não devem estar murchos e nem com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega. Deverá ser acondicionado em bandejas limpas revestida com papel insulfilm transparente, devidamente fechadas. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.)	QUILO	2000
57	Polpa de Acerola(Descrição: Apresentação polpa, sabor Acerola natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria, rotulada, contendo informações nutricionais do produto. Informações do fornecedor: nome, CNPJ, endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com Selo de Inspeção Sanitária (S.I.M/S.I.E/S.I.F). Entrega diretamente no local destinado pelo órgão responsável.)	QUILO	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

58	Polpa de Goiaba(Descrição: Apresentação polpa, sabor Goiaba natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria, rotulada, contendo informações nutricionais do produto. Informações do fornecedor: nome, CNPJ, endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com Selo de Inspeção Sanitária (S.I.M/S.I.E/S.I.F). Entrega diretamente no local destinado pelo órgão responsável.)	QUILO	4000
59	Polpa de Maracujá(Descrição: Apresentação polpa, sabor Maracujá natural, produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão, e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto. Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes, sem açúcar, com aspecto, cor e aroma próprios da fruta. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica de tamanho uniforme, transparente, de 1 Kg (um quilo). O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, sua embalagem deve ser própria, rotulada, contendo informações nutricionais do produto. Informações do fornecedor: nome, CNPJ, endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento e Produto com Selo de Inspeção Sanitária (S.I.M/S.I.E/S.I.F). Entrega diretamente no local destinado pelo órgão responsável.)	QUILO	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

60	Pimentinha(Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quanta.)	QUILO	600
61	Queijo Muçarela (Descrição: Queijo Muçarela – 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega, fatias de aproximadamente 20g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade máxima de 05 (cinco) dias a partir da data do seu processamento. Deve estar em temperatura adequada, inferior a 10º C. Entrega Semanal conforme solicitação para uso.)	QUILO	100
62	Repolho(Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	QUILO	7000
63	Salsicha Tipo Hot Dog(Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG Congelada, pacote de 3 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devera consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. Não contendo Glúten.)	QUILO	12000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

64	Sardinha com óleo, embalagem 125g(Descrição: Sardinha com óleo, embalagem 125g, rico em Ômega 3,em porção de 60g contendo proteína 14g, Ômega 3 1101. Sua embalagem deve ser isenta de sujidade e/ou amassada, data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega.)	UNIDADE	8000
65	Sal(Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	QUILO	2000
66	Tomate(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.)	QUILO	8000
67	Trigo com Fermento(Descrição: A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Especial com fermento, tipo I, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega.)	QUILO	8000
68	Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	UNIDADE	2600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

12.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5º.

12.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 4.900.028,00.**

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	MÉDIA
1	Açúcar	QUILO	22000	R\$ 6,96
2	Achocolatado em Pó 200g	PACOTE	9000	R\$ 6,63
3	Alface	QUILO	100	R\$ 18,71
4	Alho	QUILO	1000	R\$ 23,07
5	Amido de milho	UNIDADE	800	R\$ 5,89
6	Arroz Integral	QUILO	200	R\$ 7,25
7	Arroz Tipo I	QUILO	30000	R\$ 5,44
8	Aveia em flocos finos	UNIDADE	2000	R\$ 5,64
9	Azeite de Dendê	UNIDADE	10000	R\$ 9,79
10	Batata Inglesa	QUILO	10000	R\$ 6,74
11	Beterraba	QUILO	600	R\$ 5,76
12	Biscoito Água e Sal	UNIDADE	700	R\$ 6,28
13	Biscoito Salgado SEM/ZERO LACTOSE	UNIDADE	300	R\$ 7,75
14	Biscoito Doce tipo Maisena SEM/ZERO LACTOSE	UNIDADE	300	R\$ 6,88
15	Biscoito Tipo Polvilho	PACOTE	300	R\$ 4,40
16	Biscoito tipo Maria	PACOTE	20000	R\$ 5,89
17	Biscoito tipo Maria sabor Chocolate	PACOTE	8000	R\$ 6,39
18	Biscoito tipo Cream Cracker	PACOTE	20000	R\$ 5,45
19	Carne Bovina Sem Osso	QUILO	10000	R\$ 24,13
20	Carne Bovina Com Osso	QUILO	10000	R\$ 29,58
21	Carne Bovina Moída	QUILO	16000	R\$ 21,42
22	Carne Bovina tipo Charque	QUILO	4000	R\$ 34,87
23	Café em Pó Tradicional 500G	QUILO	2000	R\$ 12,25
24	Cebola	QUILO	10000	R\$ 6,94
25	Cenoura	QUILO	10000	R\$ 7,46
26	Creme de Leite	UNIDADE	4000	R\$ 3,88
27	Creme de leite sem Lactose	UNIDADE	300	R\$ 5,35
28	Cheiro Verde (cebolinha e coentro)	QUILO	600	R\$ 12,52
29	Colorau	PACOTE	4000	R\$ 2,78
30	Couve	QUILO	500	R\$ 13,99
31	Extrato de Tomate 340g	PACOTE	5000	R\$ 4,13
32	Feijão Cariquinha	QUILO	5000	R\$ 8,88
33	Flocos de Milho	PACOTE	3000	R\$ 3,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

34	Filé de Pescada Branca	QUILO	2000	R\$	29,52
35	Filé de Peito de Frango	QUILO	25000	R\$	18,03
36	Iogurte integral sabor morango	BANDEJA	3000	R\$	6,68
37	Leite em Pó integral 200g	PACOTE	18000	R\$	7,92
38	Leite de soja em pó 400g	PACOTE	400	R\$	74,51
39	Leite zero Lactose	PACOTE	400	R\$	21,52
40	Leite de Coco	UNIDADE	10000	R\$	4,36
41	Manteiga 500g	UNIDADE	500	R\$	20,96
42	Margarina 500g	UNIDADE	4000	R\$	5,99
43	Macarrão de Arroz	PACOTE	200	R\$	7,05
44	Macarrão Espaguete 500g	PACOTE	10000	R\$	5,38
45	Macarrão tipo parafuso 500g	PACOTE	8000	R\$	5,93
46	Macarrão tipo concha	PACOTE	10000	R\$	5,51
47	Maçã Fuji	QUILO	1500	R\$	9,73
48	Milho para Canjica	PACOTE	2500	R\$	6,38
49	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml	UNIDADE	4000	R\$	9,41
50	Óleo vegetal de Soja Garrafa 500 ml	UNIDADE	2000	R\$	13,94
51	Ovo de Galinha	CUBA	3000	R\$	18,61
52	Pão Doce	QUILO	10000	R\$	21,00
53	Pão Massa fina Hambúrguer	QUILO	15000	R\$	16,76
54	Pão Francês	QUILO	15000	R\$	17,44
55	Pão Hot Dog	QUILO	15000	R\$	16,90
56	Pão de Queijo Assado	QUILO	2000	R\$	39,88
57	Polpa de Acerola	QUILO	5000	R\$	12,65
58	Polpa de Goiaba	QUILO	4000	R\$	12,75
59	Polpa de Maracujá	QUILO	5000	R\$	21,61
60	Pimentinha	QUILO	600	R\$	11,27
61	Queijo Muçarela	QUILO	100	R\$	36,83
62	Repolho	QUILO	7000	R\$	6,19
63	Salsicha Tipo Hot Dog	QUILO	12000	R\$	9,25
64	Sardinha com óleo, embalagem 125g	UNIDADE	8000	R\$	5,59
65	Sal	QUILO	2000	R\$	2,07
66	Tomate	QUILO	8000	R\$	7,54
67	Trigo com Fermento	QUILO	8000	R\$	7,10
68	Vinagre de Álcool Branco	UNIDADE	2600	R\$	4,45

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

15.1 Promover e incentivar com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE, uma alimentação de qualidade aos alunos do Município de Concórdia do Pará-PA, visando contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

16.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3 Os bens deverão ser entregues conforme a solicitação do coordenador, devendo ser entregue no Depósito da Departamento de Alimentação Escolar no endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro: centro, S/N, Concórdia do Pará no horário de funcionamento das 08:00hrs as 14:00hrs.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

17.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

17.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2 A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso 1 do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.5 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.6 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4 Os alimentos deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

19.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos alimentos até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de Concórdia do Pará.

20. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria,

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

23. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

23.1 A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, A Secretaria Municipal de Educação almeja contribuir com a missão educativa e social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico-social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral.

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

24.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, ela é viável.

25. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

25.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

26. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

26.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

27. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

27.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Concordia do Pará, 10 de janeiro de 2024

Carmem Lucia Guimarães
Secretário Municipal de Educação